

PORTARIA Nº. 606 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 245/2022/RH-SMI, de 06 de dezembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

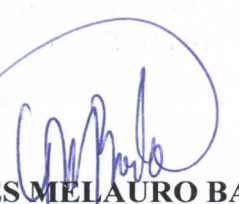
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ANDRÉ APARECIDO LISBOA**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 06 a 20 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022